



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 363/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Giovane Luiz Pasdiora.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Giovane Luiz Pasdiora***, matrícula n.º 2305-1/1, ocupante do cargo de Mecânico Geral, nível “11-B”, admitido em 20 de agosto de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Rio Negro, 12 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral